



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 66/DG-TIA/TIANGUA, DE 13 DE MAIO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#))

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 008/GDG, de 01 e Fevereiro de 2018 ([BS Campus Tianguá nº 353/Fevereiro de 2018](#)).

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

| NOME                               | SIAPE/Matrícula | CARGO                    | FUNÇÃO           |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Hivi de Castro Sperandio           | 3092406         | Docente                  | Coordenadora     |
| Benedito Gomes Rodrigues           | 2163877         | Psicólogo                | Vice-coordenador |
| Fátima Maria de Holanda Lima       | 3121386         | Docente                  | Secretária       |
| Francisco Welves Pereira Maia      | 1961524         | Docente                  | Membro           |
| Maria Irani Mendes Maia            | 3121453         | Docente                  | Membro           |
| Leonardo Martins das Chagas        | 2107146         | Assistente Social        | Membro           |
| Silvana Maria Maciel Mudo          | 3012207         | Enfermeira               | Membro           |
| Katiana Macedo Cavalcante de Paula | 1065329         | Pedagoga                 | Membro           |
| Cícero Agostinho Costa             | 2419948         | Técnico em Eletrotécnica | Membro           |
| Vinícius Amaral Ribeiro            | 20171164000067  | Discente                 | Membro           |

**Art. 3º** Estabelecer que o mandato do coordenador, vice-coordenador e do secretário seja de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

**Art. 4º** Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 050, de 14 de Dezembro de 2015](#).

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Jackson Nunes e Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 13/05/2019, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696556** e o código CRC **A06E82AF**.

---

Referência: Processo nº 23491.001522/2019-68

SEI nº 0696556

---

Criado por 1993617, versão 11 por 1993617 em 13/05/2019 17:10:32.